

PARECER 1100/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 19/2000

Em análise, o Projeto de Lei 019/2000, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo e que visa instituir no âmbito do Município de São Paulo "A Semana de Estudos sobre a Epilepsia e suas Manifestações Neuropsiquiátricas e Viscerais". Fundamentando a sua proposição, o Ilustre autor ressaltou diversos pontos relevantes, a seguir resumidos. Por exemplo, revestem-se de muita importância os esclarecimentos sobre a Epilepsia, uma vez que fatores psicossociais atingem não apenas os portadores da doença, mas também as respectivas famílias e demais pessoas com quem se relacionam. Há alguns pacientes que não se submetem à medicação de forma adequada, o que afeta diretamente a qualidade de vida. Porém, a maior parte dos portadores pode ter as suas crises otimamente controladas, caso a medicação seja correta. Atualmente, o objetivo dos estudos sobre Epilepsia é proporcionar a melhor qualidade de vida possível aos pacientes, de forma a integrá-los na sociedade. O uso do medicamento, que geralmente deve ocorrer por várias vezes ao dia, traz problemas sociais e psicológicos sérios.

Sobre o Projeto, já se manifestaram a Comissão de Constituição e Justiça - pela legalidade - e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte - favorável à matéria.

Dirigindo o enfoque aos aspectos atinentes a esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, vale sublinhar o elevado interesse público do tema ora tratado. A Epilepsia inspira estudos profundos: os seus portadores, na maioria dos casos, podem ter uma vida normal se devidamente tratados. Caso contrário, passam a enfrentar problemas graves relacionados à saúde física, psicológica e social. A necessidade não se restringe ao tratamento médico - a orientação aos familiares e demais pessoas que, de alguma forma, convivem com o portador desta enfermidade é de muita importância. Disseminar informações sobre a doença de forma a tornar claros os seus diversos pontos é a melhor maneira de enfrentar os preconceitos acerca do assunto.

Esta Comissão, portanto, coloca-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 14/09/00.

Mario Dias - Presidente

Nelson Proença - Relator

Adriano Diogo

José Izar